

## DECRETO Nº 1258 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.496.635,08 (Um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
58	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.4.4.90.52.00.00	181	339.982,69
58	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.4.4.90.52.00.00	181	473.157,20
208	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	155	1.668,00
208	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	155	2.373,80
208	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	155	3.402,60
208	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	155	4.450,00
208	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	155	8.224,46
213	02.01.11.00.10.301.0009.07.2.153.4.4.90.52.00.00	155	65.532,00
232	02.01.11.00.10.303.0009.02.2.155.3.3.90.30.00.00	155	15.555,51
441	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.4.4.90.52.00.00	181	69.123,33
465	02.01.20.00.15.451.0006.15.1.011.4.4.90.51.00.00	168	23.165,49
465	02.01.20.00.15.451.0006.15.1.011.4.4.90.51.00.00	168	53.808,65
465	02.01.20.00.15.451.0006.15.1.011.4.4.90.51.00.00	168	236.191,35
478	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.4.4.90.52.00.00	169	200.000,00
TOTAL:			1.496.635,08

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 169 – Transferência Especial dos Estados – Fonte 181 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de julho de 2022.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito